

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Maria da Penha de Mattos Saudino

Corregedora-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Eloiza Helena Chiabai
Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza
Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Licéa Maria de Moraes Carvalho
José Marçal de Ataíde Assi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza
Heloísa Malta Carpi	Ivanilce da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta
Antonio Carlos Amancio Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Adonias Zam	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliezer Siqueira de Sousa	Elias Faissal Junior	Maria Auxiliadora Freire Machado

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-265 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS****EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO DO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****REFERÊNCIA: EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2013****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Fundação VUNESP para realização do Concurso Público para provimento de 97 (noventa e sete) cargos vagos dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **COMUNICA:**

1. Resultado da análise dos recursos do indeferimento da inscrição como candidato com deficiência

A lista dos recursos e a relação completa dos candidatos inscritos como deficiente está disponibilizada nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.gov.br).

2. Da convocação para a prova objetiva

Em **25 de agosto de 2013**, no período da manhã, está prevista aplicação para os candidatos ao cargo de:

- ✓ Agente de Apoio (Funções: Administrativo e Microinformática).

Abertura dos Portões: 8 horas - **Fechamento dos Portões:** 9 horas

Em **25 de agosto de 2013**, no período da tarde, está prevista aplicação para os candidatos aos cargos de:

- ✓ Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria);
- ✓ Agente Técnico (Funções: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Desenvolvedor, Desenvolvedor Web Designer, Economista, Engenheiro/Área: Engenharia Agrônômica, Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental, Engenheiro/Área: Engenharia Civil, Estatístico e Psicólogo);
- ✓ Agente Especializado (Funções: Analista de Banco de Dados, Analista de Infraestrutura e Analista de Sistemas).

Abertura dos Portões: 14 horas - **Fechamento dos Portões:** 15 horas

Atenção:

- O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões;
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de

material transparente, com tinta de cor azul ou preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial há, no máximo, 10 (dez) anos:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certificado Militar;
- h) Comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.com.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso.

- Não serão aceitos para efeito de identificação documentos sem foto como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros;

- O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos quanto à realização da prova;

- Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, *papers*, telefones celulares, *tablets*, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova;

- Antes do início da prova, a Fundação VUNESP fornecerá a cada candidato uma embalagem plástica com lacre para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico, que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova;

- Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova;

- O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos;

- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da aplicação da prova;

- Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e

tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança;

- No momento da amamentação a candidata será acompanhada por um fiscal;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata;
- Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova;
- Não será permitida a interferência e a participação de outras pessoas durante a realização das provas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 5 do Edital de Abertura, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado;
- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova;
- Não será permitido aos candidatos dirigirem-se aos membros da Comissão de Concurso ou aos responsáveis pela aplicação das provas durante a sua realização para pedir esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las;
- No início da prova poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes;
- A Fundação VUNESP poderá utilizar detector de metal quando da aplicação da prova;
- No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:
 - a) o caderno de questões;
 - b) a folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato).
- Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato;
- São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP;
- O preenchimento da folha de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova;
- A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica em material transparente, com tinta de cor azul ou preta;
- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas;

- Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo;
- Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas;
- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em formulário específico fornecido pela Fundação VUNESP, datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala no dia da aplicação da prova objetiva;
- No primeiro dia útil subsequente ao da aplicação da prova objetiva será disponibilizado um exemplar em branco do caderno de questões no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, a partir das 14 horas;
- A Fundação VUNESP e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos no prédio de realização da prova;
- O candidato que quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova;
- Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado do Concurso;
- Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova;
- Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização de prova;
 - b) apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f) retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
 - g) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
 - h) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
 - i) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
 - k) não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
 - l) ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
 - m) estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

Vitória (ES), Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013

- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação da prova.

Os candidatos poderão consultar os locais das provas no site da Fundação VUNESP, no endereço www.vunesp.com.br, devendo seguir as orientações adiante:

1. clicar em Concursos em andamento;
2. localizar o Concurso do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - vários cargos;
3. clicar em locais de prova;
4. digitar o nome e/ou CPF e o código de segurança, onde aparecerão o nome do candidato, o local da prova e o horário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vitória, 13 de agosto de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 83183

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

Protocolo MP nº 26301/2013
Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 021/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a M.R.M. Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel, situado na Rua Costa Pereira, nº 167, Centro, Anchieta/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo período de 30 dias, a contar de 22/7/2013.

Vigência: A contar de 22/7/2013.

Gestor: Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de julho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 20938/2013
Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 040/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a M.R.M. Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel, situado na Promotoria de Justiça de Colatina, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo período de 90 dias, a contar de 30/7/2013.

Vigência: A contar de 30/7/2013.

Gestor: Wagner José Giuriatto.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 22 de julho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 29258/2013
Quinto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 001/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a M.R.M. Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel, situado na Rodovia do Sol, nº 632, Itaparica, Vila Velha/ES, pelo período de 60 dias, a contar de 8/8/2013.

Vigência: A contar de 8/8/2013.

Gestor: Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 7 de agosto de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Contrato MP nº 078/2013
Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a M.R.M. Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel, situado na Rua Elias Daher, nº 55, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Valor: R\$ 19.984,48 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 60 dias, a contar da data de assinatura.

Gestor: Wagner José Giuriatto.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória, 8 de agosto de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ordem de Fornecimento MP nº 092/2013, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2013 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e D&T Comércio e Serviços Ltda ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Total: R\$ 2.156,40 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6050 - administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Vitória, 7 de agosto de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 20789/2013
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 021/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a M.R.M. Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no imóvel, situado na Rua Costa Pereira, nº 167, Centro, Anchieta/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo período de 30 dias, a contar de 22/6/2013.

Vigência: A contar de 22/6/2013.

Gestor: Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 20 de junho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

Ficam os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo **CONVIDADOS**, na forma determinada no Art. 10, Inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, para participarem do "**Curso de Educação em Valores Humanos**", a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e pelo Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAPE, nos próximos dias 4 a 6 de setembro, das 13h às 18h, na Sala de Capacitação do CEAF, localizada no Complexo Administrativo Annina Licia de Amorim Rubim Grégio, 4º andar, anexo à Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº. 121, Bairro Santa Helena, Vitória - ES.

As inscrições estão disponíveis até o próximo dia 2 de setembro, no site <http://www.mpes.gov.br/eventos>.

Vitória, 13 de agosto de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE